## PORTARIA TRT GP № 059/2016

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.29238/2015,

## RESOLVE

**Prorrogar** o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o servidor **JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 255.050.804, por mais **01 (um)** ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de **07.02.2016**.

Dê-se ciência. Publique-se no DOU.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO** 

Desembargador Presidente